

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2024****CONTRATADA: BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO (ZERO QUILOMETROS), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS + 01 AUXILIAR, COM ENTREGA ÚNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**Valor total de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).****PRAZO: 365 DIAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA. QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 012/2024, O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-2227, durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO – 13/11/2024 AS 13:30 HORAS.**

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA DUMATTO, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEIL-LON 2024/2025. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: DUMATTO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 1x.5xx.0x3/0001-xx”.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 037/2024**

**EDITAL RETIFICADO****EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2024****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO****1. PREÂMBULO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT**, mediante a Agente de contratação: Sr.ª Sílvia P. R. Krizanowski, Sr.ª Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, como suplente, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: **Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Thatiane de Carvalho Brito e Suzana Aparecida de Souza**, designada pelo Decreto n° 0122/2024, de 02 de maio de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, em obediência ao disposto na Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n° 0270/2023 e 026/2024, conforme exigências estabelecidas neste Edital, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, conforme descrição a seguir:

**PREGÃO PRESENCIAL****Processo Licitatório n° 082/2024****Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2024****Regime: AQUISIÇÃO DE BENS.****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço****MODO DE DISPUTA: ABERTO - COM PREFERÊNCIA ME/EPP**

**Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO E INFRA ESTRUTURA**

**1.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**2. RETIFICA-SE****2.1. DATA ABERTURA E JULGAMENTO: 26/11/2024****HORÁRIO: 08:00 (oito horas) - Horário de Mato Grosso.**

**2.2- RETIFICAR PARA CORRIGIR A INFORMAÇÃO NO ITEM 8.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** 8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica - Lei n° 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); 8.3.1.1. Caso a Certidão negativa de falência e concordata não traga em seu corpo prazo de validade, deverá ter sido expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data do certame.

**2.3. RETIFICAR PARA CORRIGIR A INFORMAÇÃO NO ITEM 8.3.2. BALANÇO PATRIMONIAL –** Justificativa para a não apresentação do Balanço patrimonial neste edital: A exigência do balanço patrimonial nas licitações públicas tem como principal objetivo verificar a saúde financeira da empresa, garantindo que ela possua capacidade econômico-financeira para executar o objeto do contrato. No entanto, há situações em que a exigência do balanço patrimonial pode ser desnecessária ou até mesmo inviável, especialmente em contratações que envolvem fornecimento de bens e serviços comuns, de baixo valor ou de execução rápida. Neste contexto, conforme o disposto na Lei n° 14.133/2021, que prima pelos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, justifica-se a não obrigatoriedade de exigir balanço patrimonial na seguinte situação: Natureza Comum e Simplicidade do Objeto. Para licitações de bens e serviços comuns, cujo fornecimento ou execução não envolva complexidade técnica ou riscos financeiros elevados, a exigência do balanço patrimonial pode se mostrar excessiva. Nesses casos, a exigência pode reduzir a competitividade, uma vez que empresas de pequeno porte e microempresas muitas vezes não possuem estrutura contábil robusta para fornecer esse documento. Considerando que a aquisição de Gêneros alimentícios é considerado como comum que não exigem grande complexidade e técnica. As empresas participantes deste certame ficam dispensadas de apresentar o Balanço patrimonial.

**3. As demais cláusulas do edital do pregão presencial 037/2024 permanecem inalteradas.**

Apiacás/MT, 07 de novembro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

**Prefeito Municipal****Afixe-se.****Publique-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024 Na data 31/10/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO (ZERO QUILOMETROS), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS + 01 AUXILIAR, COM ENTREGA ÚNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**